

CONSULTA PÚBLICA 02/2020

Esclarecimento 08

QUESTIONAMENTO 1

Página 6: Levantamento de dados pessoais não estruturados em pastas de arquivos digitais, correio eletrônico, etc., utilizando ferramenta de Data Discovery ou outra ferramenta de varredura de dados que atenda a esta necessidade, e os tratamentos de dados de pessoais com eles realizados. A ferramenta utilizada deve ser devidamente licenciada pela CONTRATADA sem ônus para a Finep;

Para termos assertividade em nossa proposta comercial, precisamos saber qual volumetria de dados dos diretórios onde será efetuada a varredura de dados?

RESPOSTA

Não temos essa informação disponível no momento, mas estamos na fase de Consulta Pública para que justamente as questões sobre as especificações e forma de seleção do proponente sejam debatidas e sirvam de subsídio para os documentos finais do processo de licitação.

QUESTIONAMENTO 2

Página 6: Adicionalmente, gostaríamos de clarificar se a varredura deverá ser efetuada apenas em dados não estruturados, ou se será efetuada também varredura em banco de dados (dados estruturados)? Se sim, quantos sistemas?

RESPOSTA

A varredura por meio de software deverá ser obrigatoriamente efetuada em dados não estruturados. Já seu uso em dados estruturados fica a critério da consultoria.

O essencial é que todos os dados pessoais com que a Finep trabalha sejam mapeados. Alguns dos sistemas da Finep são:

- Sistema de projetos não reembolsáveis da Intranet;
- Finep Inovação;
- Finep Pesquisa;
- Inovacred;
- ERP – Peoplesoft – módulo de RH;

- ERP – Peoplesoft – módulo de compras e contratações administrativas;
- ERP – Peoplesoft – módulo financeiro;
- ERP RH - Nexo – Software para Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Sistema de Cobrança.

QUESTIONAMENTO 3

Página 6: Mapeamento dos dados pessoais tratados na Finep em meios físicos e digitais, destacando aqueles que se enquadram como sensíveis ou relativos a crianças e adolescentes, e os tratamentos de dados pessoais com eles realizados;

Levantamento dos processos de negócio que envolve dados pessoais e os ciclos de vida de dados pessoais;

Gostaríamos de saber q quantidade de diretorias/processos de negócios? Por exemplo: Marketing, Comercial, Recursos Humanos, etc, para podermos mensurar a quantidade de entrevistas/workshops que serão realizados.

RESPOSTA

Todas as unidades administrativas constantes do organograma da Finep devem passar por uma entrevista inicial para identificação daquelas que têm processos que tratam dados pessoais. A partir deste levantamento inicial é que se poderá conhecer o número exato de unidades administrativas que deverão ter seus processos mapeados.

O organograma da Finep traz a quantidade total de unidades administrativas da empresa e está disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/organograma>

QUESTIONAMENTO 4

Página 6: Identificação de vulnerabilidades de segurança da informação que possam ser facilitadores de violações de dados.

Para sermos assertivos na proposta comercial, poderiam nos informar, por favor, a quantidade de sistemas que serão objeto de análise de vulnerabilidades?

RESPOSTA

Não temos essa informação disponível no momento, mas estamos na fase de Consulta Pública para que justamente as questões sobre as especificações e forma de seleção do proponente sejam debatidas e sirvam de subsídio para os documentos finais do processo de licitação.

De todo modo, todos os sistemas citados na resposta ao questionamento 2 fazem parte do conjunto a ser analisado.

QUESTIONAMENTO 5

Página 6: Realizar levantamento da existência de documentos exigidos ou sugeridos na Lei, não se limitando a:

Documentos legais existentes de consentimento e/ou coleta de dados (guias, políticas e normas relacionadas, contratos de trabalho e/ou prestação de serviço entre outros documentos);

Políticas de proteção de dados pessoais;

Políticas de privacidade;

Política de cookies;

Termos de uso;

Contratos relacionados a dados armazenados externamente a Finep;

Contratos que envolvam tratamento de dados pessoais por operadores e partes interessadas;

Contratos que envolvam compartilhamento de dados pessoais;

Contratos de gestão de dados pessoais/captura de dados pessoais em mídias sociais; e

Contratos relacionados ao uso de big data, analytics, inteligência artificial.

Interagir com a CONSULTORIA JURÍDICA para avaliar aspectos legais dos tratamentos de dados operacionais identificados, dos ciclos de vidas de cada dado pessoal identificado e dos documentos exigidos ou sugeridos na lei.

Neste tópico não ficou claro se ao levantar todos esses documentos, a análise será efetuada pela consultoria Jurídica ou pela Consultoria técnica?

RESPOSTA

A análise dos documentos deverá ser efetuada pelas duas consultorias, Jurídica e Técnica, ambas interagindo para uma melhor avaliação destes. Portanto, as duas consultorias participam desse serviço e têm corresponsabilidade nas entregas do serviço.

QUESTIONAMENTO 6

Página 11 - Os serviços a serem realizados nas dependências da Finep observarão o horário de expediente da empresa, das 07h às 20h de segunda a sexta-feira.

Para que possamos fazer a previsão de horas correta, gostaríamos de validar se o horário da equipe será o horário da Finep, das 07 às 20hrs, ou se será o nosso horário comercial, respeitando os limites de entrada e saída conforme horários da Finep.

RESPOSTA

Os serviços serão realizados conforme planejamento da consultoria, sendo que quando realizados nas dependências da Finep, só poderão ocorrer dentro dos limites de entrada e saída da Finep, 07h às 20hs, de segunda a sexta-feira.

QUESTIONAMENTO 7

Página 20 -Item 17.5:

No item 17.5.1 é citado que será medido o valor de cada ordem de serviço por UST e por grau de complexidade (1 à 3) e que a fórmula de cálculo é:

Valor final (VFS) = Complexidade (C) * Prioridade (P) * Tipo de Serviço (S)

É definido também que a complexidade será definida pela contratada, quando da execução do serviço de planejamento da demanda. Já o critério de prioridade, será definido pela Finep de acordo com a avaliação da demanda. Para a UST será utilizado um parâmetro fixo, o qual já está descrito na RFP, e esse parâmetro deverá ser usado na formula que compõe o valor final da OS. Como última informação, no item 17.5.7, é mencionado que o valor de cada UST será definido pela contratada/licitante na planilha de preços da proposta.

Nossa dúvida é: para o momento da proposta, colocaremos o valor unitário de cada UST para todos os serviços do item 2, a saber:

17.5.6. A quantidade de UST para cada tipo de serviço do ITEM 2 do TR é um parâmetro fixo que deverá ser utilizado na fórmula que compõe o Valor Final da OS, conforme disposto na tabela 10:

Tipo de Serviço (S)	UST
Estruturação de programas ou planos de governança	60
Revisão ou elaboração de políticas e normativos internos	30
Definição de modelos, protocolos ou procedimentos	20
Implantação de processos	40
Confecção de relatórios, guias ou manuais	10
Palestras	30
Treinamentos	50

E a partir desse valor unitário, multiplicado pela UST, será calculado o valor de cada serviço, correto?

RESPOSTA

O valor da UST é único e cada serviço será calculado de acordo com a fórmula de cálculo: Valor final (VFS) = Complexidade (C) * Prioridade (P) * Tipo de Serviço (S), sendo que o Tipo de Serviço (TS) é o produto da quantidade prevista de USTs de um tipo de serviço, conforme disposto na tabela 10, pelo valor da UST.

QUESTIONAMENTO 8

Por fim, a partir da página 21 são definidos os critérios de avaliação das propostas, de acordo com as experiências da Protiviti e dos profissionais que executarão os serviços. São mencionados quesitos como experiências, formação acadêmica e certificações.

Nossa dúvida é: devemos enviar esses certificados, atestados técnicos e demais documentos, no mesmo momento que enviarmos a proposta, ou será em tempo/prazo distintos?

RESPOSTA

A Licitante deverá apresentar os documentos comprobatórios de acordo com os prazos e as regras estabelecidos no Edital de Licitação correspondente a este Termo de Referência em consulta pública, que será publicado no site Finep.

Atenciosamente,
Equipe LGPD